

PORTARIA Nº 071/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** pagamento de serviço extraordinário aos servidores abaixo discriminados de acordo com o Art.158 e 159 da Lei Municipal nº 127/97.

- **AURICLECIA BARROS MONTEIRO**
- **ALINE ALVES DA SILVA**
- **LOURENÇO TEIXEIRA BEZERRA**
- **MARCOS ANTONIO DA COSTA**
- **JOYCE MARIA DA SILVA**
- **ALESSANDRO FERREIRA NUNES**
- **EVERALDO BASTOS DA SILVA**

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de janeiro de 2018.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

Antonio José de Souza
Prefeito

<p align="center">CERTIDÃO</p> <p>Certifico, que o (a) presente <u>Port. nº 071/2018</u> foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV, da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), <u>22/01/2018</u></p> <p align="right">Secretário (a) de Administração</p>
